



DECRETO 126/2024

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.699.863,47 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1335 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2620 EMENDA PARLAMENTAR - HOSPITAL Nº 11780685000124008 - EQUIPAMENTOS | | |
| 449052000000 - 16593110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 279.773,00 |
| | Soma da Ação: | 279.773,00 |
| 2621 Saldo Remanescente / Emenda Parlamentar Individual (Rodrigo Cunha) 202341780006 | | |
| 339030000000 - 16593110 MATERIAL DE CONSUMO | | 427.268,19 |
| 339039000000 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 314.138,53 |
| 339339000000 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 283.709,70 |
| | Soma da Ação: | 1.025.116,42 |
| 2622 Saldo Remanescente/Emendas SEE COVID – 19000.4018832/02-100 | | |
| 339030000000 - 26020000 MATERIAL DE CONSUMO | | 41.234,06 |
| | Soma da Ação: | 41.234,06 |
| 2623 Saldo Remanescente / Emendas da Atenção Básica – 36000.4114232/02-100 | | |
| 339030000000 - 25993110 MATERIAL DE CONSUMO | | 41.761,38 |
| | Soma da Ação: | 41.761,38 |
| 2624 Saldo Remanescente / Assistência Financeira Emergencial para Custeio APS – 170860/001/2023TF008797 | | |
| 339030000000 - 26590000 MATERIAL DE CONSUMO | | 285.475,23 |
| 339039000000 - 26590000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 26.503,38 |
| | Soma da Ação: | 311.978,61 |
| | Soma da Unidade: | 1.699.863,47 |
| | Total Geral: | 1.699.863,47 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. | | 1.304.889,42 |
| 25993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. | | 41.761,38 |
| 26020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | | 41.234,06 |
| 26590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde | | 311.978,61 |
| | Total Geral: | 1.699.863,47 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 25 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709